



Termo de Homologação e Adjudicação

Sr. **Izaías Aparecido Sanchez**, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas.,

Faz Saber, a quantos possa interessar, que, examinando o presente processo de licitação - **Pregão (Presencial) nº 01/2014, Processo de Licitação nº 002/2014**, e considerando os termos da Ata da Sessão do Pregão Presencial, os atos praticados pelo Pregoeiro, a desistência do prazo recursal, enfim, que todo o processado encontra-se de conformidade com o **Decreto Municipal nº 1.680, de 02 de janeiro de 2013**, e o edital, ou seja, tudo em perfeita ordem, sem nulidade a corrigir ou a sanar decido, **Homologar** todo o procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 01/2014**. Nestes termos, verificado que o objeto licitado atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Ratifico a Adjudicação**, como adjudicado tenho as firmas **Auto Posto Euzébio Ltda**, CNPJ nº 01.117.790/0001-52, sede na Rua São Paulo nº 1.195 na cidade de Aparecida D'Oeste – SP; **“Parise & Comer Ltda”**, CNPJ 61.813.572/0001-84, estabelecida na Rua Antonio da Rocha Corte nº 28, nesta cidade de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo e **Auto Posto Marinópolis Ltda**, CNPJ nº 51.358.505/0001 -63, sede na Rua Espírito do Santo nº 191, centro na cidade de Marinópolis/SP, sendo que a empresa **“Auto Posto Euzébio Ltda”** para efetuar o fornecimento de aproximadamente total previsto de 245.700 mil litros de óleo diesel, a empresa **“Parise & Comer Ltda”** para efetuar o fornecimento de aproximadamente total previsto de 178.700 mil litros de gasolina e o fornecimento de aproximadamente total previsto de 5.000 mil litros de álcool; e por fim a empresa **“Auto Posto Marinópolis Ltda”** para efetuar o fornecimento de aproximadamente total previsto de 21.650 mil litros de Biodiesel S10, a frota municipal para o exercício de 2014, foram estas as licitantes com as propostas de **Menor Preço Unitário**, considerada a proposta mais vantajosa para o fornecimento de combustíveis para pagamento em dez dias após a entrega do produto.

Decido ainda, determinar a convocação dos Licitantes vencedores **“Parise & Comer Ltda”**; **“Auto Posto Euzébio Ltda”** e **“Auto Posto Marinópolis Ltda”**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-Se

Registre-Se

Comunique-Se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste – SP, 12 de fevereiro de 2014.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal